

01847379/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Rua Marechal Deodoro, 168

CEP. 63.560

ACOPIARA - CE

ESTADO DO CEARA

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

...0...0...

Lei nº 624/76, de 28 de outubro de 1976.

Reestrutura o quadro único de funcionários da Prefeitura Municipal, acrescentando às letras ZXVIII, ZXIX e ZXX e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara de cretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

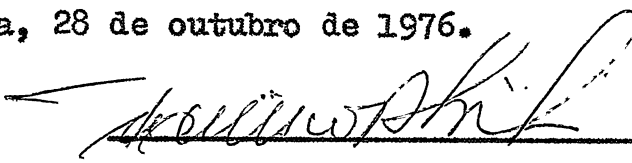
Art. 1º) - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reestruturar o Quadro Único de Funcionários Municipais, conforme quadro anexo.

Art. 2º) - Fica igualmente o Prefeito Municipal, autorizado a incluir as letras ZXVIII, ZXIX e ZXX, no citado quadro;

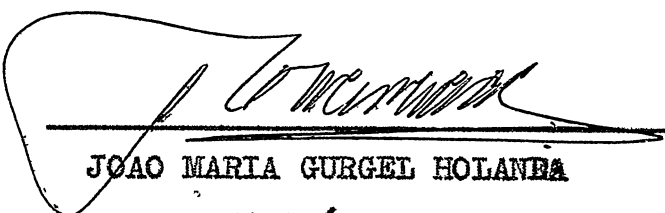
Art. 3º) - A partir da vigência desta Lei, serão reclassificados nos respectivos padrões de vencimentos, todos os funcionários municipais.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei, que entrará em vigor a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 28 de outubro de 1976.


FRANCISCO ALVES SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL


JOAO MARIA GURGEL HOLANDA

SECRETÁRIO

Anexo à Lei nº 624, de 28 de outubro de 1976.

Quadro demonstrativo dos padrões de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Acopiara, Estado do Ceará:

<u>P A D R A O</u>	<u>VENCIMENTOS -C</u>
A	30,70
B	38,37
C	40,95
D	51,18
E	58,82
F	61,42
G	81,90
H	92,13
I	122,85
J	130,52
L	138,20
M	145,87
N	153,55
O	163,80
P	179,15
Q	194,50
R	214,98
S	350,00
T	370,00
U	380,00
V	400,00
X	450,00
Z	500,00
ZI	550,00
ZII	600,00
ZIII	650,00
ZIV	700,00
ZV	750,00
ZVI	800,00
ZVII	850,00
ZVIII	900,00
ZIX	950,00
ZX	1.000,00
ZXI	1.100,00
ZXII	1.300,00

c o n t i n u a . . .

07847379/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Rua Marçal Deodoro, 166

Continuação anexo da Lei nº 624/76 de 28 de outubro de 1976

ACOPIARA - CE

P A D R A O

VENCIMENTOS - CR\$

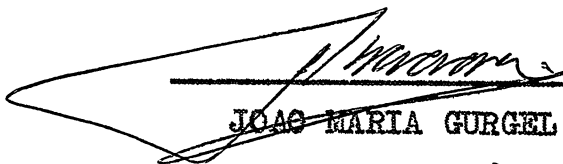
ZXIII	1.430,00
ZXIV	1.560,00
ZXV	1.690,00
ZXVI	1.820,00
ZXVII	2.300,00
ZXVIII	2.600,00
ZXIX	2.800,00
ZXX	3.000,00

Acopiara, 28 de outubro de 1.976



FRANCISCO ALVES SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL



JOAO MARIA GURGEL HOLANDA

SECRETÁRIO